



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.432.389/0001-06
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 0803001 /2021 1
FLS.
Rub. e

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade nº 001/2021 constante do presente processo administrativo nº 0803001/2021, para autorizar a contratação da empresa A. Gonçalves de Araújo - Eireli, portadora do CNPJ nº: 41.623.380/0002-89, para a realização de diálises em pacientes renais crônicos no Município de Pedreiras - MA, obedecendo à necessidade da população, ao tipo de serviço de habilitação do serviço e a qualificação profissional conforme constante no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, no valor total de R\$ 3.979.794,48 (três milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos). na forma do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, no exercício de 2021.

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE GESTORA: 2901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0022 2.056 Manutenção do Programa da Assistência Médica e Alta Complexidade.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determino o respectivo empenho, e demais providências quanto ao andamento do feito.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato

Pedreiras/MA, 12 de março de 2021.


Marcilio Lira Ximenes
Secretário Municipal de Saúde

*Avenida Rio Branco, nº 946, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA,
E-mail: saude@pedreiras.ma.gov.br*